



Câmara Municipal de Irupi
Gabinete do Vereador
Legislatura 2017/2020

OF/GV/008/2018

Irupi, ES, 03 de julho de 2018.

Ao: Exmo. Sr. Fabio Barros Medeiros Junior
MD: Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente.

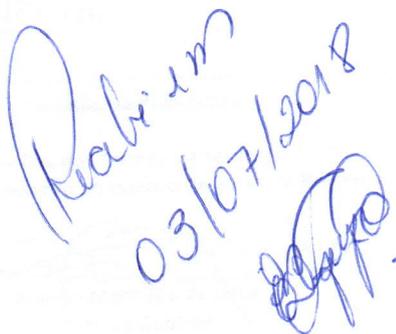
Venho por meio deste, comunicar a Vossa Excelência, conforme Decreto nº 0117 de 03 de julho de 2018 (cópia anexa) de origem do Poder Executivo Municipal de Irupi, que assumi a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Irupi a partir do dia 03 de julho de 2018.

Tal comunicação se dá para que esta Casa Legislativa tome as devidas providencias quanto à ciência do Plenário e posterior convocação do suplente.

Certo de poder contar com as informações solicitadas, despeço-me.

Atenciosamente.


ALESSANDRO ALVES FARIA


Fabio Barros Medeiros Junior
03/07/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI – ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº: 0117 de 03 de Julho de 2018.

**NOMEIA SECRETÁRIO DE OBRAS E
SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando os autos do Processo
Administrativo nº 673/2018, em especial o
Parecer Jurídico;*

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Carlos Henrique Emerick Storek**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **Alessandro Alves Faria**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Obras e Serviços Urbanos**, da Prefeitura Municipal de Irupi/ES, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo demissível *ad nutum*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

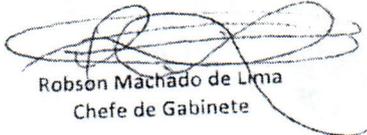
Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 03 de Julho de 2018.


Carlos Henrique Emerick Storek
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 03 de Julho de 2018.


Robson Machado de Lima
Chefe de Gabinete